



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº.92/25

EMENTA: INSERÇÃO DE PLACA DE “PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO” NA RUA DOUTOR JOSÉ PROCÓPIO TEIXEIRA, NO BAIRRO SANTA CLARA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 13 / 01 / 25

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a inserção de placa de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” na Rua Doutor José Procópio Teixeira, ao lado do Bar do Igor, no Bairro Santa Clara.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Justificação: É de grande importância a sinalização com placas orientando os moradores quanto ao descarte irregular de lixo e entulho, pois é necessária para proteger o meio ambiente, visando conscientizar a população quanto ao desenvolvimento da qualidade de vida dos moradores do bairro, prevenindo doenças.